

ATO ADMINISTRATIVO Nº 464/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
77939/2018	205114	BRUNO LUIS LEAL	B	24/02/2018	
51842/2018	257788	CACILDA CHATEAUBRIAND	MUNHOZ B	02/02/2018	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 933a4d98

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar